

Re: Inclusão de pauta - Ofício-Circular 3/2019/SECEP

nadia.jorge@ufvjm.edu.br

18 de junho de 2019 15:46

Para: sec.conselhos@ufvjm.edu.br

Olá!

Ficaram faltando os nomes do membros que permanecem:

Titular: João Antônio de Souza Reis

Suplente: Raquel Pereira de Arruda Matos

Titular: Nádia Maria jorge medeiros Silva - Presidente

Suplente: Cláudia Terumi Akama

Grata,

Nádia Jorge

18 de junho de 2019 15:39, nadia.jorge@ufvjm.edu.br escreveu:

Olá!

De acordo com a instrução em anexo, a UFVJM deverá publicar novamente, até o dia 28 de junho desse ano, um ato normativo de manutenção do colegiado da Comissão de Ética.

Como os mandatos da titular Eufrosina Ribeiro Lopes Silva e de sua suplente Ieda Baracho dos Santos já venceram, peço a inclusão de dois novos membros no mesmo ato e sua respectivas portarias de designação:

Titular: Bárbara Carvalho Ferreira - docente lotada na FIH

Suplente: Andreia Eunice Teixeira Alecrim

Grata,

Nádia Maria Jorge medeiros Silva

Presidente da Comissão de Ética - UFVJM

----- Mensagem Encaminhada -----

De: "ETICA - SE" <eticase@presidencia.gov.br>

Para:

Recebida: 27 de maio de 2019 18:48

Assunto: Ofício-Circular 3/2019/SECEP

Prezados(as) Senhores(as)

Segue, para conhecimento, Ofício-Circular 3/2019/SECEP.

Atenciosamente,



cid:image002.jpg@01D4

Ana Maria Machado

Secretaria-Executiva da Comissão de Ética Pública

Presidência da República

(61) 3411-2924 / 3411-2138



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA

OFÍCIO CIRCULAR Nº 3/2019/SECEP

Brasília, 21 de maio de 2019.

A Sua Senhoria o (a) Senhor (a)
Presidente da Comissão de Ética

Senhor (a) Presidente,

A Comissão de Ética Pública (CEP) comunica às Comissões de Ética do Poder Executivo Federal de órgão ou entidade da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional a necessidade de republicação, até o dia 28 de junho de 2019, de ato normativo de manutenção do colegiado, segundo disposto no art. 5º do Decreto 9.759/2019.

Para assegurar a continuidade dos trabalhos realizados, sugerimos que permaneçam com a composição atual da Comissão de Ética, conservando o mandato vigente.

Cordialmente,

Paulo Henrique dos Santos Lucon
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique dos Santos Lucon, Conselheiro**, em 24/05/2019, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **1226658** e o código CRC **E1D05C08** no site:
https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00191.000392/2019-25

SEI nº 1226658